



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672

Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

### RESOLUÇÃO Nº 44/2020

**Súmula:** Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o exercício de 2021.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2021, conforme anexo I.

**Art. 2.º** - As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-se à receita no mesmo período.

**Parágrafo Único** - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art.3.º** - O saldo de programação não utilizado no mês passar automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 20 de outubro de 2020.

Enf.º Clodoaldo Fernandes dos Santos  
**PRESIDENTE**

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 414B-5539-495E-D5A3.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672

Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 414B-5538-495E-D-5A3.

Programação Financeira por Fonte de Recurso

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVENIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consórcios de Saúde - QualICIS	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	1.217.120,28
322 - Convênio n.º 886382/2019 Ministério da Saúde - Equipamentos	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,74	3.200,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,69	297.616,80	3.571.400,39
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,55	1.082.142,16
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.547,15</b>	<b>5.874.562,83</b>

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVENIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consórcios de Saúde - QualICIS	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	101.426,69	1.217.120,28
322 - Convênio n.º 886382/2019 Ministério da Saúde - Equipamentos	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,74	3.200,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,02	293.450,17	3.571.400,39
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,51	90.178,55	1.082.142,16
999 - Reserva de Contingência	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.546,88</b>	<b>489.547,15</b>	<b>5.874.562,83</b>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672

Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/414B-5539-495E-D5A3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 414B-5539-495E-D5A3



#### Hash do Documento

28C8E9132CD5663803041A3FFE864B5985D324B6E482A08A3EDAA41980EBDC8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2020 é(são) :

- Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 20/10/2020 14:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672

Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde  
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Considerando a necessidade de alteração no presente Edital, tendo em vista, que, o presente Pregão Eletrônico deve ser aberto a maior gama de licitantes possíveis, por tratar-se de equipamentos que podem ter grande variação de preço nacional, far-se-á necessário à retificação no que tange a participação local regional, sendo assim:

- Não haverá restrições a participação de licitantes sediados Local/ Regional.
- Redefinição de data de certame, para dia 03/11/2020 às 08:30.

Ivaiporã, 20 de Outubro de 2020.

  
Natasha Mayara Vieira  
Pregoeira



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 08/2020

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 08:30 horas, do dia 03/11/2020**, pregão ELETRÔNICO para **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA SER UTILIZADO COMO SERVIDOR NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.**

Data de abertura: 03/11/2020.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br) no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 20 de OUTUBRO de 2020.

**Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos**  
Presidente



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 73/2020**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.887.900,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2020.

Ivaiporã, 20 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
GILBERTO MIYAZAKI OTTA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 672**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2020**

Inexigibilidade Nº 74/2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02./2020**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 74/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 74/2020, para a contratação dos serviços supramencionada, com a empresa BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.867.047/0001-67, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).**

**PUBLIQUE-SE**

**Ivaiporã-PR, 20 de outubro de 2020.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**